DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quarta-feira, 20 de julho de 2022 **Ano IV | Edição nº 705** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1.674/2022, de 19 de Julho de 2022.

(Nomeia Comissão Especial para realização de Processo Administrativo, visando apurar possíveis irregularidades referente à Tomada de Preços nº 04/2018 e consequente Contrato nº 37/2018).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o processo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº TC-006111.989.19-0 (principal), nº TC-06502.989.19-7 (acompanhamento da execução contratual) e nº TC-007092.989.22-7 (termos de recebimento provisório e definitivo).

R E S O L V E

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial para realização de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades cometidas no procedimento de Tomada de Preços nº 04/2018, o qual originou o Contrato nº 37/2018, sendo contratante a Prefeitura do Município de Saltinho e a contratada a empresa Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda, tendo por objeto a reforma do piso, construção do muro de fechamento, bem como do prédio anexo à (CIEMS Professor Roque Névio Fioravante), denominado Centro de Formação Pedagógica, Artes e Música, no valor de R$ 438.774,82, prazo de 180 dias a partir de 03-12-18.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores públicos desta Municipalidade para comporem esta Comissão:

I – Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini;

II – Fernando Renato Hyppolito;

III – Eleusa Aparecida Bonato de Moraes.

Art. 3º. Os membros desta Comissão não receberão nenhuma remuneração por este trabalho, sendo este considerado de relevância comunitária e interesse público.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, prorrogável por igual período desde que a pedido fundamentado da Comissão, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 19 de Julho de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....